



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 388 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
774/2025

DATA / HORA
19/03/2025 11:05:00

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos junto ao órgão competente se há possibilidade de implantação de Psicólogo e Assistente Social no Velório Municipal em horário comercial.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação com base em diversas situações em que os familiares, diante da perda, entram em um estado de desespero ao se depararem com o ente querido. Em muitos desses momentos, a dor da perda é intensificada pela falta de apoio especializado e adequado para lidar com a situação de maneira emocionalmente equilibrada e informada. É comum que, nestes momentos tão delicados, os familiares se sintam perdidos e incapazes de tomar as decisões necessárias ou até mesmo compreender os procedimentos que devem ser seguidos.

Portanto, a presença de profissionais capacitados, como Assistentes Sociais e Psicólogos, se torna de extrema relevância. Esses profissionais desempenham um papel crucial ao fornecer o suporte emocional necessário para que os familiares possam atravessar este momento de dor de maneira mais tranquila e com maior clareza sobre os próximos passos. Além disso, ao oferecerem informações e orientações sobre os procedimentos que devem ser seguidos, os profissionais garantem que os familiares possam tomar decisões mais conscientes e menos sobrecarregadas pelo impacto emocional da situação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de março de 2.025


REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	Incluído no expediente da sessão Ordinária
	Realizada em 26 / março / 2025
	Despacho: 
	EDILSON LEME MENDES



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 065– GP

Cajamar, 26 de março de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 328, 329, 331 a 414, 416 a 421 e 423 a 430, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcisio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 04ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/04/25
às 13 h 00

Pereira